



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1642 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 08 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº004/20213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando os autos do processo licitatório referente à Chamada Pública nº 004/2023 – Processo Administrativo nº. **2023.01.16.0044**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procurador de Licitações; e,

Considerando todas as informações apresentadas, **HOMOLOGO** a presente Chamada Pública, que teve como participantes em tela:

ANEXO I (verificar a última página)

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 07 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 005/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 005/2023** para **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **ANTONIO WILLIAN COSTA**,

inscrita no CNPJ **24.590.259/0001-06**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 090/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **ANTONIO WILLIAN COSTA**, inscrita no CNPJ **24.590.259/0001-06**, no valor de **R\$ 276.080,50** (Duzentos e setenta e seis mil oitenta reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP se encontram abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (cem por cento) do total registrado na Ata.

Carnaubais/RN, 08 de março de 2023.

Respeitosamente,

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE INTERINA CPL/PREGOEIRA

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 004/2023 **PROCESSO SELETIVO n. 002/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

ANEXO III (verificar a última página)

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- 2 fotografias 3x4 recentes;

- Cadastro no PIS/PASEP;
- Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 02 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal de Carnaubais

Publicado por incorreção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 005/2023 **PROCESSO SELETIVO n. 002/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ANEXO II (verificar a última página)

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 08 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 122/2023- GAB 08 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal, Como Agente de Desenvolvimento Local e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear/Designar o Senhor(a): Leticia de Sousa Soares para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 121/2023- GAB Carnaubais/RN, 08 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO** e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o Art. 73, V, a, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições),

I – O disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para LICITAÇÕES e CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dá outras providências;

II – A Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

III – O Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2010, que aprova o regulamento para a modalidade de LICITAÇÃO denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços para todas as contratações do Município;

IV- A necessidade de unificação das informações referentes a Comissão de Licitação junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, bem como a simplificação das normas que possuem tratamentos semelhantes e,

V – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nova Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio formado por:

I – Presidente da CPL e Agente de contratação–Maria Isabel Araújo Vieira–Matrícula– 131961-2

II – Membros:

Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula – 010543-0

Marinalva Lima Oliveira de Macedo – Matrícula - 015175-0

III – Suplente:

Gerlany Adelino Araújo Felinto – Matrícula 131317-7

§ 1º O quórum para reunião e deliberação da comissão permanente de licitação e de apoio ao pregão é de no mínimo

Três membros, inclusive com a presença do presidente, sendo a decisão de maioria dos presentes.

Art. 2º – Ficam nomeados para o exercício de pregoeiro e a sua equipe de apoio:

Pregoeiro – Maria Izabel Araújo Vieira – Matrícula – 131961-2

Equipe de apoio:

Gerllany Adelino Araújo Felinto – Matrícula 131317-7

Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula – 010543-0

Marinalva Lima Oliveira de Macedo – Matrícula - 015175-0

Art. 3º – Nas ausências e impedimentos eventuais do presidente da comissão o primeiro membro suplente efetivo consignado no art. 1º, será substituto legal.

Art. 4º – Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - As investiduras dos membros das comissões permanentes se darão pelo prazo de 12(Doze) meses, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão de período subsequente, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Os membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e sua equipe de apoio, durante o prazo de mandato farão *jus* ao recebimento de adicional salarial correspondente a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o presidente e pregoeiro, e de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) para os membros e equipe de apoio pelos serviços prestados.

Art. 7º Essa portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº004/2023

Processo N° **2023.01.16.0044**

Modalidade: Chamada Pública

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: **DETENER RENAN FRANCISCO DE MORAIS**, CPF 064.766.894-79

Endereço: Rua Tercilia Barreto Ramos, N°304, Conj. João Teixeira Filho, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Contratação para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional para eventos acima de 04 (quatro) horas, no dia 08 de Março de 2023, durante o evento “08 de Março - Dia da Mulher”, a partir das 16h00min.

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Data de Assinatura: 07 de Março de 2023.

Vigência: até 08 de Março de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

Carnaubais/RN, 07 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

DETENER RENAN FRANCISCO DE MORAIS
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO I

Itens	Descrição	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preço Referencia
3	APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO	1	Luiz Iago de Melo Moura	CPF	016.963.324-19	R\$ 850,00
2	APRESENTAÇÃO MUSICAL – DUPLA	1	Noel Pedro da Costa	CPF	443.493.274-87	R\$ 700,00
2	APRESENTAÇÃO MUSICAL – DUPLA	2	Francisco Amorim da Silva	CPF	778.490.514-91	R\$ 700,00
15	FOTOGRAFIA EVENTO ACIMA DE 4 HORAS	1	Detener Renan Francisco de Moraes	CPF	064.766.894-79	R\$ 600,00
15	FOTOGRAFIA EVENTO ACIMA DE 4 HORAS	2	Alexon Willame Paulino	CPF	019.387.254-41	R\$ 600,00
2	APRESENTAÇÃO MUSICAL – DUPLA	3	Rafaela de Sousa Soares	CPF	099.719.794-38	R\$ 700,00

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	RECEPCIONISTA	IVANILZA DOS SANTOS LIMA	2
Secretaria Municipal de Administração	RECEPCIONISTA	ANA PAULA DE LIMA	3
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	RECEPCIONISTA	JANAINA DA SILVA CAMPOS	1

ANEXO III

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	RECEPCIONISTA	THAIRINE SILVA ARAUJO	1
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	MOTORISTA	EDILSON NOGUEIRA DE LIMA	1
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	EUGENIA DE MACEDO LIMA	1
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	NEULA DE LEMOS MARTINS LIMA	2
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	PATRICIA DAIANY FERNANDES BEZERRA	3
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	ANNIELLI SILVA FARIAS	4
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	RAIANY DE SOUSA SILVA	5
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	DIGITADOR	KELINTON RODRIGO DA FONSECA	1
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	DIGITADOR	FRANCISCA RANIELY GONCALVES	2
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	DIGITADOR	MAYARA LIMA DA CUNHA	3
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	DIGITADOR	NOELIDA EDUARDA SIQUEIRA DE LIMA	4